

23 August 2022

To: ALL MEDIA

FOR IMMEDIATE RELEASE

ICO provides additional PATI resources for Portuguese-speaking community

Hamilton, Bermuda. The Information Commissioner's Office (ICO) has newly published a *How to Make a PATI Request* brochure, now readily available in Portuguese. The brochure outlines how all Bermudians and residents can make requests for public records from Bermuda's public authorities, under the Public Access to Information (PATI) Act, even if their first language is not English.

The purpose of the PATI Act is to ensure that the public has access to public records to the fullest extent possible, within the provisions of the PATI Act. Public authorities have a duty under the PATI Act to assist people in making a PATI request. With Bermudians and residents speaking a variety of languages, this duty to assist may include bridging a language difference.

Information Commissioner Gutierrez stated, "This brochure complements our previously published *Know Your Rights under the PATI Act* brochure, which is also available in Portuguese, with the aim of empowering Bermuda's Portuguese-speaking community to take full advantage of this important right. Even if English is not your first language, you have an equal right to make a PATI request. The Information Commissioner and the officers of

Para: TODOS OS MEDIA

PARA PUBLICAÇÃO IMEDIATA

ICO (GCI) disponibiliza recursos PATI adicionais para a comunidade lusófona

Hamilton, Bermudas. O Gabinete da Comissária de Informações (ICO) publicou recentemente um folheto chamado *Como Fazer um Pedido PATI*, agora facilmente disponível em português. O folheto descreve como todos os bermudianos e residentes podem fazer pedidos de registos públicos das autoridades públicas das Bermudas, ao abrigo da Lei de Acesso Público à Informação (PATI), mesmo que a sua primeira língua não seja o inglês.

O objetivo da Lei PATI é assegurar que o público tenha acesso aos registos públicos na medida do possível, dentro das disposições da Lei PATI. Como os bermudianos e os residentes falam uma variedade de línguas, este dever de ajudar pode incluir superando uma diferença linguística.

A Comissária de Informação Gutierrez afirmou: "Este folheto complementa nosso folheto publicado anteriormente, *Conheça Seus Direitos Sob a Lei PATI*, que também está disponível em português, com o objetivo de capacitar a comunidade lusófona das Bermudas para aproveitar ao máximo este importante direito. Mesmo que o inglês não seja a sua primeira língua, tem o mesmo direito de fazer um pedido PATI. A Comissária de Informação e os oficiais do ICO trabalham diligentemente para defender os direitos PATI para todos e reforçar o cumprimento das autoridades públicas da Lei

the ICO work diligently to uphold PATI rights for all and reinforce public authorities' compliance with the PATI Act. We encourage anyone who may hesitate to submit a PATI request because of concerns about language barriers to remember that the PATI Act safeguards their right to ask. We hope these resources will support the Portuguese-speaking community to know and use their PATI rights, and to be equipped with the right information to do so."

All of the ICO's brochures are available on the ICO's website at: [How to Make a PATI Request](#) and [Your PATI Rights](#).

If you are a Bermudian or resident and are interested in learning more about how to make a PATI request for public records, contact the ICO on 543-3700, email info@ico.bm or visit our website at ico.bm.

Editor's Notes:

The Information Commissioner's Office (ICO) is an independent public office responsible for promoting the use of and overseeing compliance with the Public Access to Information (PATI) Act 2010. The PATI Act gives the public a right to access records held by public authorities, subject to listed exemptions and administrative grounds for denial of access. Individuals who are dissatisfied with the response of a public authority may seek an independent review by the Information Commissioner. The Information Commissioner shall investigate, and the decisions by the Information Commissioner are legally binding.

Further information about the ICO is available at www.ico.bm.

PATI. Encorajamos qualquer pessoa que hesite em apresentar um pedido PATI devido a preocupações sobre barreiras linguísticas a lembrar que a Lei PATI salvaguarda o seu direito de pedir. Esperamos que esses recursos ajudem a comunidade da língua portuguesa a conhecer e usar os seus direitos de PATI, e estar equipadas com a informação certa para fazê-lo."

Todos os folhetos do ICO estão disponíveis no site do ICO em: [Como Fazer um Pedido PATI](#) e [Os Seus Direitos PATI](#).

Se você é bermudiano ou um residente e está interessado em saber mais sobre como fazer um pedido PATI de documentos públicos, contacte a ICO através do 543-3700, envie um e-mail info@ico.bm ou visite o nosso site ico.bm.

Notas do editor:

O Gabinete da Comissária da Informação (ICO) é um gabinete público independente responsável pela promoção e supervisão do cumprimento da Lei de Acesso Público à Informação (PATI) 2010. A Lei PATI confere ao público o direito de acesso aos registos mantidos pelas autoridades públicas, sujeitos as isenções enumeradas e motivos administrativos de negação de acesso. As pessoas que estão insatisfeitas com a resposta de uma autoridade pública podem solicitar uma revisão independente pela Comissária da Informação. O Gabinete da Comissária de Informação investigará e as decisões da Comissária da Informação são juridicamente vinculativas.

Mais informações sobre o ICO estão disponíveis em www.ico.bm.